



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022.

Revoga as Leis nº 2279, de 22 de setembro de 2021 e 2281, de 22 de setembro de 2021, que “Autorizam o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente para a Secretaria de Saúde”.

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nº 2279, de 22 de setembro de 2021 e 2281, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Tem a presente proposta, o objetivo de **Revogar as Leis nº 2279, de 22 de setembro de 2021 e 2281, de 22 de setembro de 2021, que “Autorizam o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente para a Secretaria de Saúde”.**

Desta forma, envio o presente projeto de lei ao sábio crivo deste colendo Plenário, confiante da sua aprovação.

Xangri-Lá, 19 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal